

Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025



Patrocínio – Minas Gerais



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025

Este relatório tem como objetivo apresentar as informações referentes à programação da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, para o ano de 2025. Ele será apresentado pelo Gestor ao Conselho Municipal de Saúde, acompanhado do relatório oficial gerado no DigiSUS, em atendimento ao disposto no artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Patrocínio, 2024

Prefeito Municipal de Patrocínio
Deiró Moreira Marra

Secretário Municipal de Saúde
Luiz Eduardo Salomão

Conselho Municipal de Saúde 2023-2024 (Mesa Diretora)
Presidente – João de Melo
Vice - Presidente – Camilo dos Santos Guimarães
Primeira Secretária – Márcia Abadia Barbosa Silva

ELABORAÇÃO E REVISÃO:

Setor Financeiro e Prestação de Contas
Camilo dos Santos Guimarães
Laira Caroline Arvelos

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Coordenação da Atenção à Saúde
Responsável: Fabiana de Oliveira Bustamante
E-mail: atencao.saude@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Atenção Primária
Responsável: Daniela Aparecida Chagas
E-mail: atencaobasica@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Responsável: Gilberto Martins Junior
E-mail: epidemiologia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Vigilância Sanitária
Responsável: Paulo Roberto da Silva
E-mail: patrovisa@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Assistência Farmacêutica
Responsável: Danubia Fernandes de Paula
E-mail: farmacia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Rede de Atenção Psicossocial
Responsável: Lívia Carla Queiroz da Silva
E-mail: raps@patrocinio.mg.gov.br



Coordenação da Saúde Bucal

Responsável: Késia Carolina Carvalho Lemes dos Santos

E-mail: odontologia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenador de Fisioterapia

Responsável: Elaria Martins Espindula Fernandes

E-mail: fisioterapia@patrocinio.mg.gov.br

Enfermeira Coordenadora do SAD

Responsável: Flávia Augusta de Angelis

E-mail: sad@patrocinio.mg.gov.br

Coordenadora do Setor Financeiro

Responsável: Andréa Silva Raad Guarda

E-mail: cpg.saude@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação Prestação de Contas e Orçamento

Responsável: Camilo dos Santos Guimarães

E-mail: saudepc@patrocinio.mg.gov.br

Supervisor do Setor de Regulação

Responsável: Hélio Machado Santos

E-mail: regulacao@patrocinio.mg.gov.br

Núcleo de Sistemas de Informação do SUS

Responsável: Célio Ferreira Magalhães Júnior

E-mail: regulacao@patrocinio.mg.gov.br

Gestão de Pessoas

Responsável: Olivia Maria Assis Vieira

E-mail: rh@patrocinio.mg.gov.br

Coordenadora do setor de TFD

Responsável: Dhyanne F. de Souza Silva

E-mail: tfd@patrocinio.mg.gov.br

Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Responsável: Márcio Luiz de Lima

E-mail: administracaoprontosocorro@patrocinio.mg.gov.br





ENTIDADE EXECUTORA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 18.468.033/0001-26
Rua Marechal Floriano, 72, Cidade Jardim
Telefone: (34) 3839-1818
E-mail: saude@patrocinio.mg.gov.br
PATROCÍNIO - MG**

GESTÃO 2021-2024



MISSÃO

“Nossa missão é garantir o acesso à saúde da população de Patrocínio, pautada pelos princípios da humanização, acessibilidade, resolutividade, acolhimento e cidadania.



*Programação Anual de Saúde de 2025
aprovado em reunião ordinária do
Conselho Municipal de Saúde no dia
_____ de _____ de 2024
através da Resolução Nº ____/2024.*

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ACE.....	Agentes de Combate a Endemias
APS.....	Atenção Primária à Saúde
CAPS AD.....	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CAPS.....	Centro de Atenção Psicossocial
CEO.....	Centro Especializado em Odontologia
CER.....	Centro Especializado em Reabilitação
DGIP.....	Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
EAP.....	Equipes de Atenção Primária
EMAD.....	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar
EMAP.....	Equipe Multidisciplinar de Apoio
ESFS.....	Estratégias em Saúde da Família
ESP.....	Estratégia Saúde da Família
ESPIN.....	Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
LDO.....	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA.....	Lei Orçamentária Anual
MS.....	Ministério da Saúde
NASF.....	Núcleo ampliado Saúde da Família
OMS.....	Organização Mundial de Saúde
OMS.....	Organização Mundial da Saúde
PAS.....	Programação Anual de Saúde
PMAQ-AB...	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PMS.....	Plano Municipal de Saúde
PPA.....	Plano Plurianual
PSE.....	Programa Saúde na Escola
RAG.....	Relatório Anual de Saúde
RDQA.....	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
REMUME.....	Relação Municipal de Medicamentos
SAD.....	Serviço de Atenção Domiciliar
SES/MG.....	Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais
SISCAN.....	Sistema de Informação do Câncer
SRAG.....	Síndrome Respiratória Aguda Grave
UBS.....	Unidade Básica de Saúde



SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	9
II. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025	11
III. ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO PARA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025	56

I. INTRODUÇÃO

Em estrita observância à legislação regulamentadora do Sistema Único de Saúde (SUS), com destaque para a Lei Complementar nº 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde tem a honra de apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2025. Este documento representa um dos principais instrumentos de gestão exigidos por lei, elaborados em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS), e é um guia estratégico para a implementação, desenvolvimento e execução de ações ao longo do ano.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é essencial para o funcionamento do SUS em nível municipal, pois oferece uma visão detalhada das ações e atividades a serem realizadas, bem como estabelece indicadores que permitem o monitoramento contínuo de seu progresso. Além disso, o documento prevê a alocação precisa dos recursos orçamentários, garantindo que os meios necessários para o cumprimento dos objetivos sejam devidamente alcançados. A PAS não apenas orienta a execução das políticas públicas de saúde, mas também é uma ferramenta de transparência e controle social, uma vez que seus resultados serão amplamente discutidos e avaliados por meio dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG). Conforme o Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017 (que substitui a Portaria nº 2135, de setembro de 2013), estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, veja:

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º)
§ 1º Para estados e municípios, a PAS deverá conter: (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º, § 1º)

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º, § 1º, I)

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º, § 1º, II)

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º, § 1º, III)

O processo de planejamento no âmbito do SUS é orientado por princípios fundamentais que envolvem a cooperação e a responsabilidade compartilhada entre os diferentes níveis de governo. Entre esses princípios, destacam-se:

- A necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS, visando a aprimorar continuamente a qualidade dos serviços prestados à população;



- O planejamento ascendente e integrado, respeitando as especificidades e necessidades de cada ente federativo, desde o nível local até o federal;
- A compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde e aqueles de planejamento e orçamento do governo, buscando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- A transparência nas ações e a promoção da participação ativa da comunidade na construção e acompanhamento das políticas de saúde.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, elaborado com base em um diagnóstico amplo da situação de saúde do município, é o instrumento central para o planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Saúde durante o quadriênio. A PAS apresentada refere-se à anualização das metas contidas no PMS para o exercício de 2025, e contempla a alocação dos recursos orçamentários necessários para sua execução no último ano de vigência do plano.

Importa destacar que a PAS 2025 constitui o quarto e último ano de vigência do PMS 2022-2025, delineando de forma clara e objetiva a atuação anual do Governo Municipal no setor de saúde. Ao definir as ações prioritárias e as metas a serem alcançadas, a PAS 2025 reforça o compromisso com a melhoria contínua da assistência à saúde, garantindo que as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidos no PMS sejam atingidos, contribuindo assim para a promoção do bem-estar da população.

A construção e a execução da PAS são responsabilidades compartilhadas por todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, desde a alta gestão até os níveis operacionais. A identificação dos componentes da PAS e o dimensionamento físico-financeiro foram realizados de forma articulada, levando em consideração os desafios e oportunidades identificados em cada área de atuação. Este instrumento, portanto, serve como referencial para a execução das ações e a apuração dos resultados anuais, permitindo a avaliação contínua do impacto das políticas de saúde no município.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio, alinhada a todas as orientações e recomendações pertinentes, tem a satisfação de apresentar a Programação Anual de Saúde 2025, reafirmando seu compromisso com a saúde pública de qualidade e com o fortalecimento do SUS em nível local.

II. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025

A seguir, apresentamos as Diretrizes, Objetivos e Metas que orientarão as políticas de saúde no município de Patrocínio para o ano de 2025, acompanhadas de seus respectivos indicadores. A Programação Anual de Saúde – PAS para 2025 foi organizada em torno de seis diretrizes, que atuam como eixos estruturantes agrupando os objetivos. As metas, por sua vez, foram agrupadas em torno desses objetivos.

DIRETRIZ N.º 1: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.1 Ampliar Equipes de Saúde da Família.		
Indicador para Monitoramento	Total de equipes da Saúde da Família Implantadas.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	19	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
22	22		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.2 Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.		
Indicador para Monitoramento	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	65,57	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
80%	80%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.3 Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de Unidades com internet.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	100	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.4 Acompanhar o grupo de trabalho do PSE.		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de Reuniões anuais com realização mensal do GTIM.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	12	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
48	12		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.5 Garantir 100% das Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico.		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de usuários com prontuário implantados.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	100	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.6 Ampliar o número de usuários participantes na Academia da Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Número de turmas participantes na Academia da Saúde		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	20	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
50	50		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.7 Ampliação do horário de atendimento da população da área rural na Unidade Básica de Saúde do PACS.		
Indicador para Monitoramento	Ampliação do horário de atendimento.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
4	1		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.8 Aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde (acompanhamento nutricional) do Programa Bolsa Família.		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de famílias acompanhadas no que se refere às condicionalidades de saúde. (acompanhamento nutricional).		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	55%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
80%	80%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Nutrição		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.9 Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde e aumentar o número de pessoas acompanhadas no SISVAN WEB.		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de pessoas com estado nutricional acompanhado: aferição de peso e altura, minimamente acompanhados de orientação nutricional.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	50%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
80%	80%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Nutrição		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.10 Monitorar e acompanhar o estado nutricional e de saúde de pessoas atendidas pelo Programa Municipal de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação que recebem fórmulas nutricionais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de pessoas atendidas pelo programa incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos com acompanhamento e orientação nutricional específica e individualizada.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	85%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Nutrição		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.2 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.		
Meta	1.2.1 Ampliar o acesso da Atenção Primária credenciando mais Equipes de Saúde Bucal.		
Indicador para Monitoramento	Número de Equipes de Saúde Bucal.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	85%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
16	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Saúde Bucal		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.2 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.		
Meta	1.2.2 Ampliar percentual de Primeira Consulta Odontológica Programática.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de Primeira Consulta Odontológica Programática		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	65%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
68%	68%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Saúde Bucal		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.2 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.		
Meta	1.2.3 Ampliar percentual de Tratamentos Completados – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.		
Indicador para Monitoramento	Tratamentos Completados – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
80%	80%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Saúde Bucal		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.2 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.		
Meta	1.2.4 Ampliar o percentual de Escolas Municipais, Estaduais e Centros de Educação Infantil com ações educativas em Saúde Bucal.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de escolas cobertas com ações educativas em Saúde Bucal.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	57%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
87%	87%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Saúde Bucal		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.3 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em fisioterapia.		
Meta	1.3.1 Aquisição de novos equipamentos de fisioterapia.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de equipamentos adquiridos.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	12	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
74	20		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Fisioterapia		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.3 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em fisioterapia.		
Meta	1.3.2 Criação de novas clínicas de fisioterapia		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de clínicas de fisioterapia implantadas.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	2	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
2	1		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Fisioterapia		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.3 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em fisioterapia.		
Meta	1.3.3 Ampliar o atendimento clínico e domiciliar.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de atendimentos.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	2	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
3	1		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Fisioterapia		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.		
Meta	1.4.1 Assinar convênios com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de convênios liberados pela União e Estado.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	0%	2020	Proporção
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.		
Meta	1.4.2 Assinar convênios com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de convênios liberados pela União e Estado.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	0%	2020	Proporção
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.		
Meta	1.4.3 Assinar programas com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de programas liberados pela União e Estado.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	0%	2020	Proporção
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.		
Meta	1.4.4 Assinar programas com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de programas liberados pela União e Estado.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	100%	2020	Proporção
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		



Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.5 Utilizar recursos para Atenção Básica provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, sobre a transposição e transferência de recursos estaduais aos FMS.		
Meta	1.5.1 Utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, na atenção básica.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de aplicação dos recursos provenientes da LC 171/2023 na atenção básica.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	-		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

DIRETRIZ N.º 2: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM VISTA À QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE

ODiretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.1 Ampliar o número de endodontia de molares na Atenção Especializada.		
Indicador para Monitoramento	Número de endodontias de molares ofertadas.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	120	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
168	168		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.2 Ampliar o número de endodontia total na Atenção Especializada.		
Indicador para Monitoramento	Número de endodontias totais ofertadas.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	660	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
780	780		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.3 Ampliar o número de Cirurgia Periodontal na Atenção Especializada.		
Indicador para Monitoramento	Número de Cirurgia Periodontal ofertada.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	253	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
345	345		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.4 Ampliar o número nos Procedimentos Periodontal na Atenção Especializada.		
Indicador para Monitoramento	Número de Procedimentos Periodontais ofertadas.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	990	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
1215	1215		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.5 Ampliar o número de cirurgia Bucomaxilofacial - CBMF.		
Indicador para Monitoramento	Número de procedimentos da Cirurgia Bucomaxilofacial - CBMF ofertada.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	990	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
1080	1080		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.6 Ampliar o número de procedimentos aos Pacientes com Necessidades Especiais – PNE.		
Indicador para Monitoramento	Número de procedimentos ofertados aos Pacientes com Necessidades Especiais – PNE.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	2750	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
2850	2850		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.7 Ampliar o número de instalação de Prótese Dentária.		
Indicador para Monitoramento	Número de Instalações de Prótese Dentária ofertado.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	990	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
1060	1060		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.2 Fortalecer o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.		
Meta	2.2.1 Informatização do CEAE com instalação do Prontuário Eletrônico visando a criação de evolução unificada entre a Atenção Primária e Secundária e, assim, uma real integração da Rede de Atenção à Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Implantar programa de Prontuário Eletrônico.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	0	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
1	Não Programada		
Áreas Responsáveis	CEAE		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.2 Fortalecer o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.		
Meta	2.2.2 Intensificar e ampliar o contato entre os Pontos da Rede de Atenção Secundária e APS.		
Indicador para Monitoramento	Realização de Reuniões quadrimestrais.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
12	3		
Áreas Responsáveis	CEAE		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.2 Fortalecer o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.		
Meta	2.2.3 Criar estratégias visando a diminuição do absenteísmo aos procedimentos de saúde (consulta/exame).		
Indicador para Monitoramento	Estratégia para redução do absenteísmo.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
4	1		
Áreas Responsáveis	CEAE		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.		
Meta	2.3.1 Elaborar estratégias para diminuição do absenteísmo.		
Indicador para Monitoramento	Estratégia para redução do absenteísmo.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
4	1		
Áreas Responsáveis	POLICLÍNICA		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.		
Meta	2.3.2 Aumentar o número de especialidades médicas.		
Indicador para Monitoramento	Número de especialidades médicas acrescidas		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
4	1		
Ações	Nº 1 – Contratar mais médicos especialistas		
Áreas Responsáveis	POLICLÍNICA		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.		
Meta	2.3.3 Realização de maior número de reversão de ostomias.		
Indicador para Monitoramento	Reversão de ostomias.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
20%	20%		
Áreas Responsáveis	POLICLÍNICA		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.		
Meta	2.3.4 Construção/Mudança de uma nova Policlínica mais ampla e com mais consultórios médicos.		
Indicador para Monitoramento	Construção ou Mudança de local da Policlínica.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
1	Não Programada		
Áreas Responsáveis	POLICLÍNICA		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.1 Fomentar as reuniões sistematizadas para as discussões de casos com a rede.		
Indicador para Monitoramento	Realizar reunião a cada dois meses com coordenadores intersetoriais dos dispositivos.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	4	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
24	6		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.2 Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS II.		
Indicador para Monitoramento	Realizar matriciamento mensal por equipamento (CAPS II).		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	150	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
720	180		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.3 Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS AD III.		
Indicador para Monitoramento	Realizar matriciamento mensal por equipamento (CAPS AD III).		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	150	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
720	180		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.4 Fomentar as ações compartilhadas entre a Saúde Mental e as redes de cuidado do município: Atenção Básica, Pronto Socorro, CRAS, CREAS, APAE, UHSM, ARCA, Conselho Tutelar, SAMU, Polícia Militar, Judiciário, dentre outros órgãos competentes.		
Indicador para Monitoramento	Realizar reunião a cada dois meses entre as áreas de Saúde Mental e Atenção Básica.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	3	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
24	6		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.5 Realizar reuniões com os municípios que compõem a RAPS da Microrregião.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de reuniões anuais.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	12	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
48	12		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.6 Implementar a estratégia de cuidado "Consultório de Rua" (eCR).		
Indicador para Monitoramento	Habilitar junto ao MS o Consultório de Rua.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
1	Não Programada		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.7 Reforma e/ou transferência do prédio do CAPS II.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de reforma ou transferência.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
1	Não Programada		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.		
Meta	2.5.1 Adquirir materiais (pomadas, placas, soluções), para realização de curativos complexos e crônicos, visando a recuperação do paciente e a diminuição de tempo de terapia.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de aquisição de materiais para o SAD.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
4	1		
Áreas Responsáveis	SAD		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.		
Meta	2.5.2 Adquirir materiais e utensílios para fisioterapia, nutrição, enfermagem, medicina, para o trabalho de reabilitação e cuidados aos pacientes do SAD.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de aquisição de materiais e utensílios para o trabalho de reabilitação e cuidados dos pacientes no SAD.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
4	1		
Áreas Responsáveis	SAD		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.		
Meta	2.5.3 Alocar equipe do SAD em sala ampliada, com estrutura de escritório, informática, telefone, armários e banheiro.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de novo espaço de trabalho.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
1	Não Programada		
Áreas Responsáveis	SAD		



Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.		
Meta	2.5.4 Propor a organização de encontros e reuniões com outras equipes do SAD dos municípios da região para compartilhamento de vivências e aprendizados.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de reuniões com equipes de outros municípios.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
4	1		
Áreas Responsáveis	SAD		

DIRETRIZ N.º 3: AMPLIAR O ACESSO HUMANIZADO, INTEGRAL, ÁGIL E OPORTUNO AOS USUÁRIOS NO ATENDIMENTO HOSPITALAR E EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.		
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.		
Meta	3.1.1 Promover a capacitação da equipe.		
Indicador para Monitoramento	Capacitação da equipe.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
12	3		
Áreas Responsáveis	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.		
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.		
Meta	3.1.2 Aumentar o número de funcionários.		
Indicador para Monitoramento	Contratação de funcionários.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
20%	5%		
Áreas Responsáveis	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.		
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.		
Meta	3.1.3 Implantação do serviço de controle hospitalar (CCIH).		
Indicador para Monitoramento	Implantar o controle de infecção Hospitalar.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
1	Não Programada		
Áreas Responsáveis	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.		
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.		
Meta	3.1.4 Manter referência para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e suas variantes, enquanto houver necessidade.		
Indicador para Monitoramento	Unidade de atendimento mantida até o controle de contaminação e riscos de infecção ao coronavírus.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	1	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
4	1		
Áreas Responsáveis	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		



Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.		
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.		
Meta	3.1.5 Utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, na atenção à Urgência e Emergência.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de aplicação dos recursos provenientes da LC 171/2023 na atenção à Urgência e Emergência.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
4	Não Programada		
Áreas Responsáveis	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		

DIRETRIZ N.º 4: FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE, DO MONITORAMENTO E REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO.

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.1 Reduzir a mortalidade fetal e infantil.		
Indicador para Monitoramento	Taxa de mortalidade infantil.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	10,29%	2020	Taxa
Meta 2022-2025	Meta 2025		
12,53%	12,53%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.2 Avaliar qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos até a completude do tratamento.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	90%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
90%	90%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.3 Reduzir o percentual de abandono dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
5%	5%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.4 Aumentar a notificação de agravos e doenças em saúde do trabalhador.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de aumento das notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação).		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	42	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
221	64		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.5 Incentivar o preenchimento do Campo CNAE das fichas de notificação dos agravos/doenças relacionadas ao trabalho.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo Atividade Econômica.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	83%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
86%	86%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.6 Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em menores de 1 ano.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina menores de 1 ano.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.7 Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em crianças de 1 ano a menores de 2 anos.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina de 1 ano a menores de 2 anos.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.8 Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.		
Indicador para Monitoramento	Número de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade local.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
4	1		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.9 Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Proporção
Meta 2022-2025	Meta 2025		
71%	71%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.10 Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA).		
Indicador para Monitoramento	Proporção de serviços de saúde de alto risco inspecionados anualmente.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Proporção
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.11 Realizar vacinação das crianças menores de 05 anos com os imunobiológicos do Calendário Básico de Vacinação do Ministério da Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de crianças menores de 05 anos vacinadas por imunobiológico.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	IMUNIZAÇÃO		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.12 Atingir participação ativa da população em Campanhas de Vacinação Adulto e Infantil de no mínimo 80%.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de pessoas vacinadas em Campanhas de Vacinação.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
80%	80%		
Áreas Responsáveis	IMUNIZAÇÃO		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.13 Capacitar as Equipes das Salas de Vacinas para uma oferta segura das ações relacionadas aos imunobiológicos.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de capacitações por ano.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
5	2		
Áreas Responsáveis	IMUNIZAÇÃO		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.14 Promover troca de equipamentos das Salas de Vacinas que não se encontram dentro dos padrões de qualidade.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de equipamentos substituídos.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Proporção
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	IMUNIZAÇÃO		

DIRETRIZ N.º 5: GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.		
Meta	5.1.1 Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de atualização da REMUME.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	0	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
2	Não Programada		
Áreas Responsáveis	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.		
Meta	5.1.2 Construir uma nova farmácia privativa.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de obra construída.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	0	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100,00%	Não Programada		
Áreas Responsáveis	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.		
Meta	5.1.3 Disponibilizar os medicamentos padronizados na REMUME.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de medicamentos padronizados e disponibilizados na REMUME.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	75%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.		
Meta	5.1.4 Credenciamento junto ao Estado na Política de descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF).		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de adesão.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	0	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
1	Não Programada		
Áreas Responsáveis	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

DIRETRIZ N.º 6: APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL

Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL		
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		
Meta	6.1.1 Manter e aprimorar a Ouvidoria do SUS no município.		
Indicador para Monitoramento	Ouvidoria funcionando.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	1	2020	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
4	1		
Áreas Responsáveis	GESTÃO		

Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL		
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		
Meta	6.1.2 Capacitar 100% dos conselheiros de saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de Conselheiros capacitados.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	0	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	GESTÃO		

Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL		
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		
Meta	6.1.3 Estudo de viabilização de um Portal de Transparência da Saúde com acesso pelo usuário para acompanhamento da fila de cirurgia e exames.		
Indicador para Monitoramento	Porcentagem de desenvolvimento do Estudo.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	0,00	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	Não Programada		
Áreas Responsáveis	GESTÃO/REGULAÇÃO		

Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL		
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		
Meta	6.1.4 Capacitação dos profissionais de saúde com ênfase no atendimento humanizado e valorização do profissional		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de Capacitações realizadas.		
	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	-	-	Número
Meta 2022-2025	Meta 2025		
16	4		
Áreas Responsáveis	GESTÃO		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar o acesso da Atenção Primária credenciando mais Equipes de Saúde Bucal.	16
	Manter e aprimorar a Ouvidoria do SUS no município.	1
	Adquirir materiais (pomadas, placas, soluções), para realização de curativos complexos e crônicos, visando a recuperação do paciente e a diminuição de tempo de terapia.	1
	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde.	100,00
	Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Assinar programas com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.	100,00
	Ampliar o atendimento clínico e domiciliar.	1
	Assinar programas com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.	100,00
	Capacitação dos profissionais de saúde com ênfase no atendimento humanizado e valorização do profissional	4
	Fomentar as ações compartilhadas entre a Saúde Mental e as redes de cuidado do município: Atenção Básica, Pronto Socorro, CRAS, CREAS, APAE, UHSM, ARCA, Conselho Tutelar, SAMU, Polícia Militar, Judiciário, dentre outros órgãos competentes.	6
Garantir 100% das Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico.	100,00	
301 - Atenção Básica	Ampliar Equipes de Saúde da Família.	22
	Aquisição de novos equipamentos de fisioterapia.	20

Assinar convênios com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.	100,00
Ampliar o acesso da Atenção Primária credenciando mais Equipes de Saúde Bucal.	16
Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00
Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS II.	180
Assinar convênios com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.	100,00
Ampliar percentual de Primeira Consulta Odontológica Programática.	68,00
Criação de novas clínicas de fisioterapia	1
Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS AD III.	180
Assinar programas com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.	100,00
Ampliar o atendimento clínico e domiciliar.	1
Ampliar percentual de Tratamentos Completados – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.	80,00
Assinar programas com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.	100,00

	Fomentar as ações compartilhadas entre a Saúde Mental e as redes de cuidado do município: Atenção Básica, Pronto Socorro, CRAS, CREAS, APAE, UHSM, ARCA, Conselho Tutelar, SAMU, Polícia Militar, Judiciário, dentre outros órgãos competentes.	6
	Ampliar o percentual de Escolas Municipais, Estaduais e Centros de Educação Infantil com ações educativas em Saúde Bucal.	87,00
	Acompanhar o grupo de trabalho do PSE.	12
	Garantir 100% das Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico.	100,00
	Ampliar o número de usuários participantes na Academia da Saúde.	50
	Ampliação do horário de atendimento da população da área rural na Unidade Básica de Saúde do PACS.	1
	Aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde (acompanhamento nutricional) do Programa Bolsa Família.	80,00
	Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde e aumentar o número de pessoas acompanhadas no SISVAN WEB.	80,00
	Monitorar e acompanhar o estado nutricional e de saúde de pessoas atendidas pelo Programa Municipal de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação que recebem fórmulas nutricionais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fomentar as reuniões sistematizadas para as discussões de casos com a rede.	6
	Promover a capacitação da equipe.	3
	Elaborar estratégias para diminuição do absenteísmo.	1

Ampliar o número de endodontia de molares na Atenção Especializada.	168
Adquirir materiais (pomadas, placas, soluções), para realização de curativos complexos e crônicos, visando a recuperação do paciente e a diminuição de tempo de terapia.	1
Ampliar o número de endodontia total na Atenção Especializada.	780
Aumentar o número de funcionários.	5,00
Adquirir materiais e utensílios para fisioterapia, nutrição, enfermagem, medicina, para o trabalho de reabilitação e cuidados aos pacientes do SAD.	1
Aumentar o número de especialidades médicas.	1
Intensificar e ampliar o contato entre os Pontos da Rede de Atenção Secundária e APS.	3
Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS II.	180
Ampliar o número de Cirurgia Periodontal na Atenção Especializada.	345
Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS AD III.	180
Realização de maior número de reversão de ostomias.	20,00
Criar estratégias visando a diminuição do absenteísmo aos procedimentos de saúde (consulta/exame).	1
Manter referência para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e suas variantes, enquanto houver necessidade.	1
Propor a organização de encontros e reuniões com outras equipes do SAD dos municípios da região para compartilhamento de vivências e aprendizados.	1

	Ampliar o número nos Procedimentos Periodontal na Atenção Especializada.	1.215
	Ampliar o número de cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF).	1.080
	Realizar reuniões com os municípios que compõem a RAPS da Microrregião.	12
	Ampliar o número de procedimentos aos Pacientes com Necessidades Especiais – PNE.	2.850
	Ampliar o número de instalação de Prótese Dentária.	1.060
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar os medicamentos padronizados na REMUME.	100,00
	Fomentar as ações compartilhadas entre a Saúde Mental e as redes de cuidado do município: Atenção Básica, Pronto Socorro, CRAS, CREAS, APAE, UHSM, ARCA, Conselho Tutelar, SAMU, Polícia Militar, Judiciário, dentre outros órgãos competentes.	6
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir a mortalidade fetal e infantil.	12,53
	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	71,00
	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA).	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade fetal e infantil.	12,53
	Avaliar qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos até a completude do tratamento.	90,00
	Reduzir o percentual de abandono dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento.	5,00
	Aumentar a notificação de agravos e doenças em saúde do trabalhador.	64

	Incentivar o preenchimento do Campo CNAE das fichas de notificação dos agravos/doenças relacionadas ao trabalho.	86,00
	Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em menores de 1 ano.	100,00
	Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em crianças de 1 ano a menores de 2 anos.	100,00
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	1
	Realizar vacinação das crianças menores de 05 anos com os imunobiológicos do Calendário Básico de Vacinação do Ministério da Saúde.	100,00
	Atingir participação ativa da população em Campanhas de Vacinação Adulto e Infantil de no mínimo 80%.	80,00
	Capacitar as Equipes das Salas de Vacinas para uma oferta segura das ações relacionadas aos imunobiológicos.	2
	Promover troca de equipamentos das Salas de Vacinas que não se encontram dentro dos padrões de qualidade.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde (acompanhamento nutricional) do Programa Bolsa Família.	80,00
	Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde e aumentar o número de pessoas acompanhadas no SISVAN WEB.	80,00
	Monitorar e acompanhar o estado nutricional e de saúde de pessoas atendidas pelo Programa Municipal de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação que recebem fórmulas nutricionais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	100,00

III. ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO PARA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025

O orçamento total projetado para a área da saúde no ano de 2025 reflete um crescimento significativo, com um aumento estimado em 14,01% em comparação ao período anterior, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse incremento demonstra o compromisso contínuo do município em aprimorar os serviços de saúde e expandir a cobertura e a qualidade da assistência prestada à população. A ampliação dos recursos destinados à saúde é fundamental para a sustentabilidade das ações previstas, permitindo que os objetivos delineados no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 sejam alcançados.

A alocação eficaz dos recursos públicos na área da saúde exige que os gastos sejam estritamente alinhados ao planejamento previamente estabelecido, abrangendo tanto o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPA), o Plano Municipal de Saúde (PMS) quanto a Programação Anual de Saúde (PAS). Além disso, esses instrumentos precisam estar em consonância com as diretrizes orçamentárias definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na LOA, que orientam a aplicação dos recursos em consonância com as necessidades identificadas. Dessa forma, o orçamento deve ser compreendido como um meio para viabilizar a implementação da Política Municipal de Saúde, assegurando que as diretrizes estratégicas sejam traduzidas em ações concretas.

O planejamento financeiro assume, portanto, um papel central na gestão orçamentária da saúde. Ele serve como um instrumento vital para a definição das prioridades e a alocação eficiente de recursos, assegurando que as ações prioritárias recebam o suporte necessário para sua execução plena. Neste sentido, o processo orçamentário deve ser visto como um reflexo fiel do planejamento estratégico, uma vez que a coerência entre o que se planeja e o que se orça é crucial para o êxito das políticas de saúde. A integração entre o planejamento e o orçamento é o que possibilita que as metas estabelecidas no PMS sejam atingidas de forma efetiva e sustentável, promovendo melhorias contínuas na qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Para o exercício de 2025, foi elaborado um detalhado planejamento de despesas na área da saúde, contemplando diversas subfunções e programas de ação. Os recursos previstos incluem tanto receitas próprias quanto transferências vinculadas, que serão alocados em áreas estratégicas como atenção primária, vigilância em saúde, assistência

farmacêutica, entre outros. O detalhamento financeiro, apresentado na tabela a seguir, especifica a distribuição dos recursos de acordo com as diferentes áreas de atuação e seus respectivos programas, garantindo transparência e controle sobre a aplicação dos recursos.

Além disso, a gestão orçamentária da saúde em 2025 se compromete a assegurar a responsabilidade fiscal e a otimização dos gastos, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos. O aumento projetado para o orçamento visa não apenas expandir a capacidade de atendimento, mas também melhorar a infraestrutura, modernizar os equipamentos, e fortalecer a capacitação dos profissionais de saúde, de modo a aprimorar a qualidade do serviço prestado.

Dessa forma, a previsão orçamentária para 2025 reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a melhoria contínua da assistência à saúde no município, buscando assegurar que os recursos sejam aplicados de maneira a maximizar os benefícios para a população e a garantir a sustentabilidade das ações planejadas.

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS - 2025			
	Corrente	Capital	Total
Recursos ordinários - Fonte Livre (receita própria - R\$)	1.092.000,00	20.000,00	1.112.000,00
122 - Administração Geral	1.092.000,00	20.000,00	1.112.000,00
301 - Atenção Básica			
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
304 - Vigilância Sanitária			
305 - Vigilância Epidemiológica			
306 - Alimentação e Nutrição			
Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	60.445.000,00	1.660.000,00	62.105.000,00
122 - Administração Geral	15.111.000,00	1.000,00	15.112.000,00
301 - Atenção Básica	19.421.000,00	120.000,00	19.541.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.496.000,00	1.536.000,00	23.032.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.313.000,00	1.000,00	1.314.000,00
304 - Vigilância Sanitária	871.000,00	1.000,00	872.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.432.000,00	1.000,00	1.433.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	801.000,00		801.000,00

Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal	89.397.000,00	230.000,00	89.627.000,00
122 - Administração Geral	34.000,00	2.000,00	36.000,00
301 - Atenção Básica	23.072.000,00	201.000,00	23.273.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.064.000,00	24.000,00	65.088.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,00	1.000,00	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	6.000,00	1.000,00	7.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.219.000,00	1.000,00	1.220.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.000,00		1.000,00
Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual	32.424.000,00	1.812.000,00	34.236.000,00
122 - Administração Geral	20.000,00	1.000,00	21.000,00
301 - Atenção Básica	4.580.000,00	301.000,00	4.881.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.837.000,00	1.449.000,00	28.286.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	293.000,00	10.000,00	303.000,00
304 - Vigilância Sanitária	84.000,00	1.000,00	85.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	610.000,00	50.000,00	660.000,00
306 - Alimentação e Nutrição			
Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	1.000,00	3.000,00	4.000,00
122 - Administração Geral	1.000,00		1.000,00
301 - Atenção Básica		2.000,00	2.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.000,00	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
304 - Vigilância Sanitária			
305 - Vigilância Epidemiológica			
306 - Alimentação e Nutrição			
Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	3.000,00	1.000,00	4.000,00
122 - Administração Geral	1.000,00		1.000,00
301 - Atenção Básica		1.000,00	1.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00		2.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
304 - Vigilância Sanitária			
305 - Vigilância Epidemiológica			
306 - Alimentação e Nutrição			
TOTAL GERAL	183.362.000,00	3.726.000,00	187.088.000,00

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR SUBFUNÇÃO – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, SMS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PATROCÍNIO, 2025



Subfunção	Especificação	2025
122	Administração Geral	19.860.000,00
301	Atenção Básica	48.898.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	117.107.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.627.000,00
304	Vigilância Sanitária	989.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	3.389.000,00
306	Alimentação e Nutrição	802.000,00
Total		192.672.000,00



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 134/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 21 de outubro de 2024, Resolve;

Aprovar a Programação Anual de Saúde de Patrocínio MG- PAS 2025.

João de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 22 de outubro de 2024, nos termos do Regimento Interno.

Luiz Eduardo Salomão
Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG



Secretaria Municipal de Saúde